



**DECRETO Nº. 4516 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.490 de 28 de novembro de 2.024.

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de **R\$ 300.260,00** (trezentos mil duzentos e sessenta reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	09	01	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>		
	354	20.606.0015.1019.0000	Desenvolvimento Rural e Sustentável	50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	09	02	<b>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		
	232	18.541.0015.1037.0000	Desenvolvimento Rural e Sustentável	25.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	241	18.541.0015.2035.0000	Desenvolvimento Rural e Sustentável	25.260,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	09	01	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>		
	355	20.606.0015.1019.0000	Desenvolvimento Rural e Sustentável	200.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 129	MUNICÍPIO AGRO 2024		

**Total Geral R\$ 300.260,00**

**ARTIGO 2º** - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura o seguinte recurso:

**Excesso de arrecadação:** - Fonte de Recursos 02 R\$ 200.000,00

**Anulação:**

01	09	02	<b>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		
	238	18.541.0015.2035.0000	Desenvolvimento Rural e Sustentável	-100.260,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Total Geral R\$ 300.260,00**

*Mlu*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ana Catarina Martins Bonassi  
Prefeita Municipal

São Bento do Sapucaí, 28 de novembro de 2024.

Carolina Ribeiro Silva  
Secretária de Governo e Administração

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1 Oda Lei Orgânica do Município. Data Supra.

Matheus Costa Camargo  
Assessor Jurídico